



**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 297**

INFORMAÇÕES do Executivo sobre criadouros de animais de estimação no município.



Criadouros clandestinos são um flagrante exemplo de crueldade contra os animais, em que fêmeas reprodutoras de raças populares, chamadas de "matrizes", são forçadas a terem ninhadas a cada cio (em média de seis em seis meses), o que pode resultar em perda de peso e fragilização da imunidade, fazendo com que fiquem mais suscetíveis a doenças. Sendo o lucro o objetivo principal, não é difícil imaginar como mães e filhotes são tratados. Criados em um ambiente insalubre, muitas vezes trancafiados em gaiolas minúsculas e com doenças infectocontagiosas e parasitas, os animais são submetidos a péssimas condições de vida.

Isto posto,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- 1) A Prefeitura dispõe de algum controle sobre o número de criadouros existentes na cidade?
- 2) Existe no município algum tipo de cadastro para criadouros de animais de estimação?
- 3) Quais os critérios e/ou regramentos que esses estabelecimentos devem seguir?
- 4) De que maneira esses criadouros são fiscalizados pela Prefeitura?

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2020.

  
FAOUAZ TAHA